



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 415/2025

Votuporanga, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Decreto nº 19.067, de 29 de maio de 2025, que “concede ao servidor Leandro Vinícius da Conceição, licença para exercício de Mandato Eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo”, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, na data de hoje.

O nobre vereador Dr. Leandro, servidor público municipal, solicitou através do Protocolo Servidor nº 971/2025, licença a partir de 01 de junho de 2025, para cumprimento do mandato eletivo municipal, com opção de recebimento dos vencimentos do cargo efetivo com os acréscimos e incorporações pagos pela Municipalidade (art. 38, II, CF, c/c art. 89, inciso XIX e art. 127, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 187/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais), considerado cada dia como efetivo exercício para todos os fins (art. 60, VII, Lei Complementar nº 187/2011).

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/243C-F0B1-5864-A525> e informe o código 243C-F0B1-5864-A525





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 243C-F0B1-5864-A525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/05/2025 15:22:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/243C-F0B1-5864-A525>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 067, de 29 de maio de 2025

(Concede ao servidor Leandro Vinícius da Conceição, licença para exercício de Mandato Eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para Exercício de Mandato Eletivo, nos termos do art. 38, inciso II, da Constituição Federal c/c art.89, inciso XIX e art. 127, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, ao servidor público Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392/1, a partir de 01 de junho de 2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, MIGUEL MATURANA FILHO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/857C-619A-0905-BA86> e informe o código 857C-619A-0905-BA86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857C-619A-0905-BA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 17:12:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 30/05/2025 10:46:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 30/05/2025 13:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 30/05/2025 14:10:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/857C-619A-0905-BA86>





Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Daiani Biliazzi Santos de Lima, matrícula nº 48178-2, no período de 02 de junho 2025 a 01 de junho de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 067, de 29 de maio de 2025

(Concede ao servidor Leandro Vinícius da Conceição, licença para exercício de Mandato Eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para Exercício de Mandato Eletivo, nos termos do art. 38, inciso II, da Constituição Federal c/c art.89, inciso XIX e art. 127, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, ao servidor público Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392/1, a partir de 01 de junho de 2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 165/2025

Processo nº 220/2025 Pregão Eletrônico nº 110/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 220/2025**, cujo objeto é a Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários e eletrodomésticos) para as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Bem-Estar Animal, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº *****.***.***.****, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e **Vitor Trevizan Passos**, CPF nº *****.***.***.****, Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal e a nomeação de **Fiscais Contratuais** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº *****.***.***.****, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e **Kayani Giannini Dias**, CPF nº *****.***.***.****, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 014, 29 de maio de 2025

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Miguel Maturana Filho, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo